



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 128

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

## **EMENDA 03/2013**

### **PROJETO DE LEI nº 22/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014.**

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Natércia-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 22/2.013:

#### **EMENDA MODIFICATIVA:**

O inciso I, do artigo 2º passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (.....)

Inciso I – Abrir créditos suplementares, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1.964, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei.

#### **EMENDA ADITIVA:**

Altera-se o Quadro Sumário da Despesa orçada, no órgão 2 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, criando os seguintes códigos:

“020401 – Atividades de Esporte e Lazer

27812 0000 0.20 – Manutenção a Subvenção do Time de Futebol Catarinense Esporte Clube

335043 – Subvenções Sociais – no valor de R\$ 6.498,00”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 130

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA:

A primeira emenda visa permitir uma melhor fiscalização sobre o dinheiro público, bem como sobre a despesa.

A segunda emenda visa incluir o time de futebol Catarinense Esporte Clube na relação das entidades beneficiadas a Concessão de Subvenções para o exercício do ano de 2.014.

A terceira emenda visa dividir os valores destinados as entidades acima indicadas (Rádio Clube de Natércia, AMON e AGRIFAM), possibilitando que todos recebam ajuda do Poder Executivo.

Natércia, 03 de dezembro de 2.013

  
Vereador Orlando Pereira Rodrigues  
Relator

  
Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho  
Presidente

  
Vereador Donizetti Fernandes dos Reis  
Secretário